

# HISTÓRICO DA MULHER NO JUDÔ PRECONCEITOS, ESTEREÓTIPOS E DISCRIMINAÇÕES

Gisele Passeri da Silva\*

## Introdução

Os preconceitos, estereótipos e discriminações relacionados com a mulher atleta ou praticante de desporto tem precedentes desde a época da Grécia Antiga, com repercussão na maior parte das culturas ocidentais (Azevedo, 1988). Tal segregação é, assim, marca cultural, que parece encontrar campo fértil principalmente em países de cultura latina como o Brasil (SPECARS, 1984 apud Azevedo, op.cit.).

O termo estereótipo implica

*“...na imputação, através de uma tendenciosidade cognitiva, de determinadas categorias (conceitos e ou qualidades) típicas a pessoas de determinados grupos, na tentativa de padronizá-las ou rotulá-las. Os estereótipos tendem a apresentar uma*

*resistência à mudança, podem ser negativos ou positivos, e fluem do processo de percepção das pessoas e simplificam a realidade objetiva” (Krech et al., 1980 apud Faria Júnior, 1991, p.3).*

Como exemplo de estereótipo temos que durante séculos as mulheres

*“...eram identificadas pelas seguintes características estereotípicas: passividade, frágil, dependente, não competitiva, não agressiva, intuitiva, receptiva, temerosa de arriscar, emocionalmente instável, protetora, maternal, enfática, pouco tolerante à dor, desambiciosa, sensível aos sentimentos íntimos e às reações de outras pessoas” (Bardwick apud Greve, 1984, p.43).*

---

\* Instituto de Educação Física e Desportos - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Questiona-se aqui esta identidade feminina, que foi determinada por valores culturais. Pergunta-se até que ponto ela não foi sempre imposta e assumida despreocupadamente pelas mulheres (ibid.).

Preconceito pode ser conceituado como "... um sentimento ou atitude geralmente desfavorável em relação a uma pessoa ou grupo" (Leonard, 1983 apud Faria Júnior, 1991, p.3) enquanto que discriminação é um tratamento desfavorável dado a uma pessoa ou grupo" (id.). Para Jones (1986, apud Faria Júnior, 1991, p.3) "... os preconceitos são a base dos estereótipos, principalmente os de natureza depreciativa". Podemos exemplificar preconceito como a assertiva comum de que "... a menina que pratica esporte fica com o corpo masculinizado" (Knoplich, 1984, p.294), o que não representa a verdade. Situações típicas de discriminação podem ser observadas em países como a África do Sul. Toscano (1974, apud Azevedo, op. cit.) afirma que este estado discriminatório é um reflexo da dominação sócio-político-cultural e econômica sofrida pela mulher num plano geral, mas que apresenta pontos diversos de acordo com o momento histórico e a sociedade em questão.

Muitas vezes os preconceitos, estereótipos e discriminações em relação à prática desportiva feminina apoiam-se em justificativas de caráter biológico (Perry, 1973). Por exemplo, Annita Crema em texto de 1993 sugeria que "... todos os exercícios de força deveriam ser abolidos" (s.p.)

para a mulher, pois ela não teria sido ... "constituída para lutar e sim para procriar" (id.). Considerações biológicas, assim, costumam ser utilizadas como justificativa para a retirada das mulheres de certas modalidades desportivas. No atletismo a prova de salto triplo foi aprovada para mulheres há pouco tempo, pois dizia-se que sua prática era prejudicial ao útero e afetaria no futuro sua maternidade (Azevedo, op. cit.). No entanto, estas considerações com o passar do tempo vêm sendo desmitificadas.

Dentre as modalidades desportivas que reúnem grande parte das características usualmente alvo de estereótipos e preconceitos quanto à participação feminina, temos sem dúvida as lutas em geral. A participação da mulher no que diz respeito às lutas no Brasil é ainda pouco aceita, e alguns fatos contribuíram para esta situação, como o Decreto Lei 3199/1941 que propunha: "... não é permitida a prática de lutas de qualquer natureza" (Perry, op.cit., p.282) às mulheres. Como outro exemplo temos que, na época da ditadura vigente entre 1964 e 1985, um militar tentou proibir a prática das artes marciais sem qualquer consulta às mulheres ou aos especialistas em medicina desportiva (Soares, 1988).

De qualquer maneira, tais atitudes parecem ter retardado o desenvolvimento das lutas femininas no Brasil. Jorge França de Faria Júnior, professor que tem muitos anos de militância com o judô feminino, considera esta modalidade como uma das lutas atingidas por este processo de

preconceitos e discriminação. Isto posto, o presente estudo tem por objetivo levantar evidências acerca da possível existência de preconceitos, estereótipos e discriminações relacionadas com as mulheres praticante do desporto, mais especificamente o judô. Para isso realizou-se uma breve revisão da literatura no que toca à evolução do judô feminino.

No presente texto pretendemos expor conclusões desveladas pela revisão da literatura, sob uma perspectiva descritiva. Destacam-se fatos e situações que podem caracterizar a existência de preconceitos e discriminações em relação à mulher praticante de judô, desde sua origem até os dias atuais.

## **Judô Feminino: Breve Histórico**

Em 1868 teve lugar no Japão revolução que derrotaria o Shogun (líder militar) Tokugawa, com a instituição de uma monarquia constitucional. Como seria de se esperar, um número considerável de pessoas não estavam preparadas para tais mudanças. Dentre elas, encontravam-se os profissionais Jujitsuka que serviam ao Shogun ensinando o jujitsu aos seus guerreiros (Fukuda, 1973), uma vez que tendiam a perder sua posição após o colapso do velho sistema. O jujitsu é uma técnica que foi desenvolvida na Idade média, com grande penetração no Japão a partir do século XVI (ibid.). Ju significa suavidade, gentileza e Jutsu significa técnica. Adotou-se essa denominação porque

o jujitsu é uma técnica física pela qual controla-se o oponente sem ir contra a sua força, mas utilizando-a. Devido à revolução de 1868 o jujitsu entrou em declínio, chegando quase a extinção (Butler, 1963).

Nesta época um professor chamado Jigoro Kano entrava no Departamento de Literatura da Universidade de Tóquio. Intelectualmente brilhante, preocupava-se também com o desenvolvimento corporal, acreditando ser esta a melhor maneira de se formar cidadãos. Por esta razão mostrou interesse pela arte do jujitsu, apesar do seu declínio, tornando-se então grande praticante e estudioso de suas técnicas (Mayo, 1982). Em 1882 abriu um dojô (ginásio) que batizou de Kodokan, passando então a treinar os seus alunos. Com o auxílio dos seus estudantes e, com o passar do tempo, combinou todos os bons pontos do jujitsu e adicionou a eles suas idéias, originais, completando assim suas técnicas. Combinou sua própria filosofia com as técnicas, no sentido de completar o lado moral da luta. Criou-se assim o judô (Takagaki, Sharp, 1963).

Ju significa suave (gentil) e Do caminho. É importante que se atente que esse caminho não significa somente técnica eficientes, mas traz implícitas conotações de princípios morais que considerava essenciais para o aperfeiçoamento do ser humano. Kano pregava que a educação do indivíduo era a concepção central da sua vida e não a prática das artes marciais. Considerava o seu judô não só treinamento físico ou defesa pessoal, mas sim instrumento de educa-

ção, em seu sentido mais amplo.

Durante a era jujitsu o estudo de artes marciais também era facultado a algumas mulheres. Mulheres das famílias dos samurais estudavam o Naginata (luta com espadas) ou Kyudo (arco e flecha). Também encontra-se registros esporádicos de algumas mulheres que se desenvolveram na tradição do jujitsu (Fukuda, op. cit.), mas a tradição machista japonesa tendia a excluí-las destas atividades.

A relação das mulheres com o judô não foi diferente. Nos primeiros tempos mesmo o número de homens no judô era reduzido e, presumivelmente, a questão das mulheres era um assunto de pouca importância. Isso era sublinhado pela realidade daqueles tempo, que envolviam inclusive confrontos entre a nova luta e escolas de jujitsu, que acabavam por vezes em lesões graves e morte (Inman, 1987).

No entanto, por volta de onze anos depois de fundada a Kodokan, Kano começou a ensinar o judô a um grupo de mulheres lideradas por Kayatani Sueko, ainda que pareça esta turma ter sido não oficial (ibid.). Também há registros de uma série de aulas particulares que Kano teria ministrado a uma senhorita de nome Yasuda, em 1904 (ibid.). No primeiro mês Yasuda não teria usado judogi (kimono usado para a prática do judô) e teria praticado apenas o KATA (exercícios pré-arranjados demonstrando os princípios do judô) e alguns exercícios físicos. Durante o segundo mês somente projeções. Um fato cu-

rioso é que após esses treinamento Yasuda teria sido submetida a exames físicos gerais para garantir que não havia ocorrido nenhuma alteração da sua integridade física. Só após isso lhe foi permitida a prática do judô como aprendizado técnico.

Ainda que as mulheres não tivessem acesso oficial à Kodokan, este período representou a época na qual Kano começou a pensar no judô para mulheres (Fukuda, op.cit.), acreditando que os elementos da luta poderiam ter grande influência no treinamento físico e no caráter feminino. Somente em 1923, porém, quarenta e um anos depois da fundação da Kodokan, a instrução feminina foi instituída de forma oficial, com a criação da JoshiBu (divisão feminina).

Isso indica uma enorme relutância por parte da hierarquia do judô em admitir e aceitar as mulheres. Mesmo que um grande passo tenha sido dado, cumpre ressaltar que, quando aberta, a seção feminina foi separada da masculina, vem como limitada em sua estrutura de treinamento (Inman, op.cit.). Em 1926 realizou-se a primeira conferência da Kodokan para judô feminino, dando-se formalmente a abertura da seção feminina e também estabelecendo-se os princípios gerais do judô feminino, que permaneceram praticamente imutáveis por meio século (ibid.).

As mulheres poderiam aprender judô através de treinamento técnico, randori (prática livre) leve, exercícios de Kata, Taisabaki (hábil movimento do corpo), Ukemis (rolamentos) e auto defesa. Ficaram proibidos

o randori pesado e, é claro, as competições. Pautadas nestes princípios das pioneiras do judô feminino no Japão cresceram tecnicamente -ao menos no sentido acadêmico - embora não se saiba o quanto isso realmente satisfazia as motivações que as levaram a praticar a atividade inicialmente. No entanto, a natureza da sociedade em que cresceram ensinavam-as que não era permitido o questionamento dos limites a que eram forçadas a respeitar.

Somente em 1933 a primeira mulher (Kozaki Kanoko) foi promovida a primeiro Dan (grau superior). Sua faixa, porém, possuía uma tira branca no meio para diferenciá-la da graduação masculina. Esta prática seria adotada futuramente em outros países, como por exemplo os EUA (Fukuda, op.cit.).

O crescimento do judô feminino, assim, enfrentou muitas dificuldades. Havia uma relutância dos homens em geral em envolverem as mulheres, em parte por considerarem-nas incapazes de atingir a força dos homens e, portanto, serem necessariamente inferiores. Baseavam-se na idéia da eficácia do judô *per-si* (ibid.). Em outras palavras, para ser uma prática real, e não um hobby, o judô deveria ser trabalhado em circunstâncias reais. Isso significava que se devia praticar ao menos contra a média dos homens no dojô e poucas mulheres alcançariam isso (Fukuda, op. cit.).

Um outro preconceito que contribuiu para o atraso do desenvolvimento do judô feminino foi a visão que muitos homens tinham de que havia

atitudes apropriadas para homens e mulheres. No Japão, era apropriado a elas o Ikebana (arte de confeccionar arranjo de flores) ou o chado (cerimônia do ch). Mas não o judô, que a levaria a executar movimentos inaceitáveis. Os japoneses e depois muitos ocidentais não achavam certo que mulheres se arrastassem e se contorcessem no chão, ainda que nunca se tenham explicado as razões para a aceitação desse tipo de atitude no que dizia respeito aos homens. Por trás disso estava a ordem social estabelecida no Japão onde as mulheres, de vários modos, eram todas como cidadãs de segunda classe (ibid.).

No que tocou ao Japão, isso continuou até a II Grande Guerra. Após este conflito mundial os soldados americanos e judoístas de todo o mundo começaram a freqüentar a Kodokan numa atmosfera internacional. Paralelamente, a guerra provocou mudanças na sociedade japonesa, fazendo com que as mulheres comesçassem a tomar parte em atividades sociais. As portas do judô abriam-se a todos e o número de mulheres judocas aumentou anualmente após esta data. Com isso, a necessidade de se estudar o judô tornou-se uma realidade para a mulher japonesa. Também nessa época as mulheres foram oportunizadas à prática do randori, que por muitos anos ficou restrita aos homens, ao qual aderiram com entusiasmo (Inman, op.cit.).

Inicialmente, contudo, a forma pela qual o judô feminino se desenvolveu no Japão indica que Kano estava inseguro do papel que as mulheres

deveriam ou podiam nele desempenhar. Obviamente apercebeu-se de que, em princípio, as mulheres poderiam beneficiar-se de sua prática da mesma forma que os homens, mesmo que não pudessem competir com eles em iguais condições. Em seu livro *Kano* discute vários aspectos da luta que não dependeriam da competição para contribuir ao desenvolvimento do praticante. Em seu último capítulo, destaca:

*"...há no judô amor, beleza e prazer a serem derivados da ascensão de comportamentos (atitudes) graciosos, desempenho harmonioso de movimentos e no observar e apreciar estas qualidades nos outros. Treinar estes aspectos, em conjunto ao prazer obtido em observar que estes movimentos graciosos simbolizam diferentes idéias, constituem o que chamamos o lado emocional ou estético do judô (ibid., p.19)."*

As resistências à adesão das mulheres no judô, no entanto se manifestaram da mesma forma em todo o mundo. Aliás, foi preciso o desporto desenvolver-se fora do Japão para que o país cedesse em suas arraigadas concepções.

Um exemplo desta diferença pode ser observado no texto de Fukuda (op.cit.), uma das pioneiras do judô feminino na Kodokan. Em meados da década de 70, a autora ainda defendia os princípios determinados no ano de 1926. Ressalta que o judô feminino deveria diferir essencialmente do masculino, particularmente no randori, pois a mulher possuiria características próprias da sua nature-

za. Haveria muitas diferenças de força e movimentos entre homens e mulheres. Os homens competiriam para construir um espírito de luta e físico forte e, se as mulheres competissem como homens usando principalmente a força, as chances de se machucarem seriam muitas. Fukuda (ibid.) acreditava que as mulheres seriam consideradas mais femininas se possuem um físico saudável, bem distribuído e gracioso, o que não deveria ser arruinado pela força (sic).

Como dissemos, na visão do professor Kano o ideal para o judô feminino seria o estudo do randori em paralelo com o Kata. Pregava que o randori deveria ser praticado apenas entre mulheres, sem a preocupação com a competição e que a maior importância deveria ser dada ao Kata. Em alguns países como o Canadá, Austrália e Filipinas o sistema da Kodokan foi extensamente praticado (ibid.). Nos países europeus, onde a comunicação com o Kodokan era menor, o espírito e propósito do judô feminino tomaram formas diferentes. Nestes países a competição passou a assumir um papel importante mais do que o defendido pela Kodokan (Inman, op.cit.). Desse fato advém o maior incentivo dado por eles ao judô feminino, bem como seu maior avanço em nível mundial.

O judô feminino, assim, transpôs fronteiras. Fixou-se particularmente na Inglaterra, onde o judô ficou raízes através dos esforços de dois emigrantes japoneses: Gunji Koizumi, que fundou em 1918 o Budokwai (primeiro clube de judô

européu) e seu chefe instrutor, Yukio Tani. Após turnê de expoentes do judô/jujitsu pela Inglaterra, patrocinada pela Budokwai, parece ter nascido o interesse das mulheres inglesas pelo judô (Butler, op.cit.). Só a partir daí há registro de locais onde começaram a praticá-lo (Inman, op. cit.).

Em 1906, Emily Watts escreve livro intitulado *A Fina Arte do jujutsu*. As técnicas eram expostas de uma maneira especial, por mulheres, contendo como UKE (pessoas que é projetada) para Emily Watts um professor japonês, Raru Uyenishi. Esse exemplo é uma das evidências de que a concepção do judô europeu, apesar de muitas vezes ministrado por professores japoneses, era totalmente diferente da encontrada no Japão. Apesar da proposta de treinamento em Emily ter sido feita em sua maior parte na forma de Kata, mais do que da luta livre do randori, parece que o judô feminino, quando começou a se desenvolver na Inglaterra, era uma atividade que revestia-se de maior ação que no Japão (ibid).

A forma pela qual o livro de Watts foi escrito, bem como o perfil de quem o consumiu indica que, no seu início o judô interessou às mulheres européias, embora parecesse ser algo aristocrático ou ao menos um passatempo das classes mais altas. Isso foi verdade para a primeiras mulheres membros do Budokwai, que tiveram como precursora Katherine While Cooper. Nos anos 20 outras se juntaram a ela, mas a mulheres continuavam em minoria, mesmo tendo o judô se difundido cada vez no ocidente.

Sua disseminação, porém, foi estimulada através de visitas de expoentes na luta, pagas por professores japoneses (a principal foi a de Kano à Budokwai, em 1920 (Butler, op. cit.).

Embora houvesse ocorrido várias competições entre Inglaterra, Alemanha, França e outros países nos anos 20 e 30, só homens estavam envolvidos. Simplesmente não havia competição para mulheres. No pós-guerra, porém, o judô experimentou uma grande difusão em vários países europeus, fazendo com que na França, Inglaterra e Alemanha Ocidental as mulheres comessem a se tornar praticantes mais freqüentes, à medida em que o judô se popularizava. Com isso começou a surgir uma maior relutância masculina quanto a aceitação de mulheres no judô, ao estilo japonês (Inman, op. cit.).

Apesar disso, na Budokwai em Londres formou-se uma classe feminina dos anos 40, dirigida por Dane Russel-Smith. A longo prazo tal segregação teria, em certa medida, sido útil. Isso significou que as mulheres poderiam praticar uma com as outras em seus próprios termos, ao invés de suportarem uma batalha desigual com os homens, a maior parte deles ainda relutante em praticar com elas (ibid.). As dificuldades residiam em fatos como o de a turma feminina ser confinada a um pequeno dojô, inadequado mesmo para relativamente pequeno número de mulheres que costumavam praticar regularmente o desporto. Não era comum as mulheres serem encorajadas a praticar no dojô principal, a não ser quando atingiam

altos níveis técnicos. Ainda assim, muitos dos maiores graduados da Inglaterra simplesmente recusavam-se a ensinar mulheres, dentro e fora de Londres, fenômeno que perdurou até o início dos anos 60 (ibid.).

Praticando entre si, algumas mulheres começaram a se preocupar com a possibilidade de diferenças na abordagem das técnicas. Começaram a perceber que havia certa diferença quanto a sua execução quando feitas por elas e quando realizadas pelos homens (ibid.). Percebe-se com isso que havia uma preocupação com um melhor aproveitamento e aperfeiçoamento técnico, mostrando então um interesse mais maduro e consciente pelo desporto. No entanto, ainda não havia a preocupação com o judô feminino em si. Assim, os treinamentos muitas vezes desestimulavam as mulheres em continuar sua prática. Para continuarem, tinham de estar firmemente atraídas e determinadas pelo judô. Não é de se surpreender que a taxa de desistência fosse elevada (ibid.).

A situação nos EUA foi ainda mais problemática e difícil. A principal figura do judô feminino naquele país foi Rusty Kanokogi, pioneira a cujos os esforços se deve a realização do primeiro Campeonato Mundial de judô para mulheres em Nova York, no ano de 1980. Sua história representa bem as dificuldades da época. Inicialmente enfrentou imensas dificuldades em conseguir começar. Quando em 1955 finalmente conseguiu persuadir o professor do dojô local a deixá-la treinar, descobriu ser a única mu-

lher entre quarenta homens. Havia também um punhado de outras mulheres em Nova York que praticavam o judô, porém pareciam seguir a tradição japonesa, limitando a si mesmas ao kata. Kanokogi não comungava destas idéias e começou a tomar parte em competições interclubes, lutando contra homens e saindo-se bem.

Poderia-se prever que ela fosse se acomodar, com inexistência de competição femininas. Inman (op.cit.) menciona uma passagem que simboliza bem o temperamento de Kanokogi, e porque o judô feminino deve tanto a ela. Relata que, em determinada oportunidade, Kanokogi cobriu os seios com tiras cortou o cabelo e entrou no campeonato da YMCA do estado de Nova York, passando-se por homem e ganhando o título da sua categoria. Quando se descobriu o fato houve o cancelamento das suas vitórias e, depois disso, os organizadores passaram a inserir a palavra masculino no título dos eventos, de forma a evitar que o fato se repetisse.

Era o ano de 1958, uma década antes dos campeonatos femininos terem aparição como eventos regulares no cenário do judô. Nessa época, Kanokogi já despontava como pioneira. Em 1962, foi ao Japão para estudar na Kodokan e horrorizou-se com a limitada prática que descobriu na Joshi-Bu. Passada uma semana de treino com as mulheres, tornou-se a primeira mulher a ser convidada a praticar com os homens no dojô principal.

Enquanto isso, o cenário competitivo na Europa, com destaque para a Inglaterra, era mais desenvolvido do que nos EUA. Tanto que, em fins

da década de 50, a crescente evolução das mulheres no judô não podia continuar a ser ignorada. Houve pressão sobre a Associação Britânica de judô, no sentido de que o judô feminino fosse tratado mais adequadamente. Assim, em 1959, aconteceu a Primeira Conferência para Mulheres da Associação dos Técnicos (First Association Coaching for Women). Em seguida, em 1961, deu-se a formação de um Comitê Feminino, com representantes da Inglaterra, Escócia, Gales e Irlanda do Norte, cujo objetivo era desenvolver o judô feminino. Isso produziu o primeiro Sumário da Associação para mulheres, que foi substituído em 1964 pelo Conselho Nacional Britânico de Judô para mulheres.

O começo dos anos 60 trouxe algumas competições não oficiais. No Norte da Inglaterra começou-se a introduzir eventos femininos como parte dos campeonatos anuais. Algumas das mais graduadas vinham até arbitrando lutas. Mas o grande momento deu-se no ano de 1966, com o primeiro Campeonato de Equipes Femininas, constituído de uma competição de kata.

Apenas para se ter conhecimento do quão relutantemente a hierarquia masculina cedia às demandas de competições femininas citamos as condições a que elas eram obrigadas a aderir. À competição acontecia num local fechado e somente convidados podiam assistir. O pior ocorria em relação as regras, pois embora ippons e wazaris (pontuações das projeções em competições), os juízes também

pontuavam a habilidade, o estilo, a qualidade de movimento e espírito. Dessa forma a luta em si ficava prejudicada, pois tornava-a mais lenta e com outras conotações e objetivos primários.

Foi indiscutível, contudo, o sucesso da competição. O evento foi repetido em 1968, mas ainda com as regras para habilidade e estilo. A única mudança estava na venda antecipada de ingressos ao público em geral. Em 1969, tais regras foram abolidas, mas ainda se exigia que a área de combate fosse protegida de observação casual por uma cortina (ibid.).

O ímpeto criado pelas competições ocasionou o primeiro Campeonato Aberto Feminino, em 1971. Foi a primeira Competição Internacional Feminina a ter lugar no mundo, com 110 inscrições ao todo. No ano que se seguiu, houve uma expansão, que contou com a participação da Áustria, Irlanda do Norte, Suíça, Suécia, Holanda, Escócia, Alemanha Ocidental e País de Gales. O judô feminino internacional estava definitivamente estabelecido. Em 1973, compareceram os EUA, Itália e França. Nessa mesma época, as equipes líderes dos países europeus cresciam e começaram a pressionar para que fossem criados campeonatos anuais na Europa. Houve em Gênova, no ano de 1974, um evento classificatório, sendo realizado em 1975 o Campeonato Europeu Feminino em Munique. Estes eventos internacionais pareceram estimular a promoção do judô feminino. Em 1977, aconteceu o primeiro

### Campeonato Pan-Americano de Judô Feminino.

O crescimento do judô feminino no mundo ocidental pode ser notado pelo número crescente de mulheres no grau Dan na Inglaterra, local onde o seu desenvolvimento foi mais precoce. Eram 10 mulheres em 1958, mas em 1976, o número de mulheres graduadas nos clubes britânicos já contava 303. Em apenas 10 anos o número dobrava e, em 1986, já eram 700 (ibid.).

A Federação Internacional de Judô não poderia ignorar a crescente importância do judô feminino no âmbito internacional. Assim, em 1972 a Itália entrou com proposta para que fosse viabilizado um Campeonato Mundial Feminino. No Japão, mudanças de atitude também vinham ocorrendo. Nos idos de 1968 uma investigação começou a ser feita nas competições femininas. Dez anos se passaram para, em 1968, ser realizada na seção feminina da Kodokan o primeiro Campeonato Nacional no Japão. Este mesmo ano marcou a introdução geral do randori estilo-competitivo para as mulheres japonesas.

Com o sucesso conseguido em Gênova (1974), em campeonato que a FIJ anunciou a disposição histórica que estabelecia o seguinte:

*"se os campeonatos de judô feminino forem conduzidos com sucesso por ao menos três Uniões Continentais, a FIJ vai considerar a chancelaria de Campeonatos Mundiais de Judô Feminino, e também a sua inclusão nos Jogos Olímpicos." (Inman, 1987, p.25).*

Passaram-se seis anos para isso acontecer. Rusty Kanokogi fez de sua vida parte da história do judô, tendo influência decisiva neste processo, batalhando e transpondo preconceitos. Em dezembro de 1980, se realizou o tão esperado Campeonato Mundial, que contou com a presença de 149 atletas de 27 países e 1000 espectadores nos dois dias de competição. Isso enfatizou a significância das mulheres no judô em termos mundiais, passando a haver regularmente Campeonatos Mundiais Femininos, de 2 em 2 anos.

Apesar das barreiras vencidas e de algumas conquistas, ainda assim havia preconceito. Porque, apesar do indiscutível sucesso do primeiro Campeonato Mundial, Rusty Kanokogi deparou-se com mais um impecilho que a obrigou a agir, menos de 12 meses depois, quando o Comitê Olímpico dos EUA e o US Judô Inc. excluíram as mulheres do National Sports Festival em 1981. Kanokogi entrou com uma representação de discriminação sexual contra as duas instituições que, juntas com a publicidade que se formou, finalmente permitiram que as portas do preconceito - ao menos nos EUA - fossem parcialmente abertas, e o judô feminino começou a ser financiado apropriadamente (ibid.).

Em 1979, o judô feminino venceu novas barreiras quando a Associação Britânica de Judô foi levada aos tribunais sob a acusação de discriminação por não permitir um árbitro nacional qualificado arbitrar uma competição masculina - só porque o

árbitro era uma mulher. É interessante notar que mesmo em fins dos anos 80 havia apenas 3 mulheres com todas as qualificações nacionais no Reino Unido e somente uma na FIJ (ibid.). Elas ainda são raras em campeonatos masculinos ou femininos.

Em 1986, o judô feminino apareceu pela primeira vez nos Jogos da Comunidade Européia. Apesar de ser classificado como evento de demonstração, ele provou ser um dos maiores sucessos nos jogos - em parte pelo fato de pela primeira vez em eventos internacionais as competições individuais serem simultâneas, ou seja duas lutas de cada sexo alternadas. Antes as competições eram marcadas em dias diferentes, com prioridade para as competições masculinas (ibid.). A maneira pela qual o interesse do expectador foi mantido por grandes judocas masculinos e femininos, fez com que o evento se tornasse o mais excitante do ano. O calendário de competições internacionais passou a trazer juntos os eventos europeus masculinos e femininos a partir de 1987, bem como os Campeonatos Mundiais.

O fim da segregação internacional foi incentivado pela iminente inclusão do judô feminino nos Jogos Olímpicos. Esse foi o maior bastião que faltava ao judô feminino derrubar. Nesse caso não foi apenas questão de indiferença masculina: havia o risco dos jogos assumirem proporções incontroláveis, com vários desportos clamando por aceitação. O comitê tentava então reduzir o seu programa.

Mas passaram-se os jogos de 1980, 1984 e nada de haver representação feminina no judô. Novamente Rusty Kanokogi manteve sua pressão, mas obteve o apoio da FIJ. Enviou-se então ao Comitê Olímpico Internacional uma petição com 25.000 assinaturas para a inclusão do judô feminino nos jogos. Desta vez, ela também ameaçou com um processo a ABC-TV por ter entrado em contrato com uma organização (COI) que abertamente discriminava mulheres (Inman, op.cit.). No final, o COI rendeu-se, ao menos em parte. O judô foi desporto de demonstração em 1988 e foi efetivamente incluído em 1992. Assim, o judô feminino ganhava seu último reconhecimento oficial, pelo que lutava há tanto tempo. Transcorreram mais de 100 anos, desde que o próprio judô foi fundado, para que o judô feminino atingisse a maioridade.

Em se tratando de Brasil, existia um Decreto-Lei de número 3199-14/04/41, art. 54, que dizia que às mulheres não era permitida a prática desportiva incompatível com as condições da sua natureza, devendo então o CND ditar as necessárias instruções às entidades desportivas do país (Castellani, 1987). Assim, o CND baixou deliberação de número 7/65-2, onde citava que não era permitida a prática de luta de qualquer natureza. Somente em 1979 é que o CND, através da deliberação numero 10, revogou a anterior (ibid.). É importante sublinhar que tal deliberação surgiu devido a um caso fortuito, relaciona-

do ao judô. Tal fato surgiu de uma atitude ousada e insólita de Joaquim Mamed (então Diretor da Confederação Brasileira de Judô - CBJ). Segundo consta, mudou os nomes de 4 meninas, relacionando-as como homens na comunicação que fez ao CND, para assim garantir passagens à delegação que disputaria um campeonato sul-americano na Argentina, em 1979 (ibid.). Ao retornar ao Brasil, foi intimado a comparecer ao CND. Foi com as meninas de quimono e medalha no peito. Houve muita discussão, mas o CND terminou por aprovar a entrada da mulher no judô. Assim, em 1980 o judô feminino foi oficializado para competição, ocorrendo então neste mesmo ano o primeiro campeonato Feminino na Universidade Gama Filho. Participaram três clubes: Santa Luzia, Itú e Judô Clube Mamede. A atual presidência da Federação vem desde então incentivando a maior participação feminina através de reuniões com as judocas e também com a realização de campeonatos exclusivamente femininos.

É extraordinário o quanto longe foi o judô feminino, num curto espaço de tempo. Não existe mais dúvida que a época em que as mulheres eram consideradas inferiores no conhecimento e execução das técnicas do judô acabou. O judô feminino chegou para ficar.

## Conclusões

1. A revisão da literatura indica que o judô feminino, desde suas origens, vem sendo alvo de preconceitos, estereótipos e discriminações.
2. As principais dificuldades enfrentadas pelo judô feminino relacionaram-se à resistência masculina em aceitar mulheres como praticantes e, posteriormente, em aceitá-lo como desporto de competição.
3. Todas as grandes competições regulares de judô feminino passaram a acontecer a partir de recursos judiciais ou políticos, onde fatores econômicos e, em menor escala, sociais exerceram papel importante.

## Referências Bibliográficas

- AZEVEDO, Tânia Maria Cordeiro de. *A mulher na Educação Física: preconceitos e estereótipos*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1988.
- BUTLER, Pat. *Judo Complete*. London: Faber & Faber, 1963.
- CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta*. Campinas: Papirus, 1987.
- CREMMA, Annita. *Educação Física da Mulher. Diário da Manhã*. Vitória, 1o. de julho de 1933.
- FARIA JUNIOR, Alfredo Gomes de. *Curriculo, raça e gênero*. Mimeo. Rio de Janeiro: UERJ, 1991.

- FUKUDA, Keiko. *Born for the Mat*. Tokio: s.e., 1973.
- GREVE, Margit. *A mulher no esporte - uma reflexão crítica*. Sprint, v.II, n. 1, p.42/44, 1984.
- INMAN, Roy. *Judo for Women*. London: British Library Cataloguing Pub Data, 1987.
- KNOPLICH, José. *A mulher idosa e o desporto*. Sprint. v.II, n. 6, p.294-297, 1984.
- MAYO, José. *El Judo en Cuba*. Havana: Editorial Científico-Técnico, 1982.
- PERRY, Valed. *Futebol e legislação*. 1973 (sic.).
- SOARES, Gláucio Ary Dillon. *A mulher nas Olimpíadas*. Rev.Ciência Hoje, v.8, n.43 p.35-43, junho/1988.
- TAKAGAKI, Shinzo et SHARP, Harold. *The techniques of Judo*, 7.ed. London: Prentice-Hall, 1963.